



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 4º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218--8033 - www.jftrj.jus.br
- Email: 03vf@jftrj.jus.br

MONITÓRIA Nº 0073027-17.2018.4.02.5101/RJ

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RÉU: AMARILDO DE SOUZA

EDITAL Nº 510002161508

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU

AMARILDO DE SOUZA

QUE SE ENCONTRA EM LUGAR IGNORADO E/OU INCERTO, COM PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

DR. MAURÍCIO MAGALHÃES LAMHA, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da **MONITÓRIA** de nº **00730271720184025101**, em que são partes **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e **AMARILDO DE SOUZA**, na qual foi requerida a **CITAÇÃO DE AMARILDO DE SOUZA (CPF 025.236.957-23)**, que se encontra em lugar ignorado e/ou incerto, com prazo de publicação de trinta dias, para ciência da presente ação, **que tem por objeto cobrança relativa a contratos de CHEQUE ESPECIAL e CARTÃO DE CRÉDITO, números 0000000204156127 e 0000000207734491**. Após o prazo acima referido, iniciam-se os prazos de **15 (quinze) dias para pagamento do valor de R\$ 110.496,50, atualizado até 03/05/2018, além dos honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa**, ou para oferecer embargos, e que, caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, nos termos dos artigos 701 e 702, ambos do Código de Processo Civil - CPC, ficando advertido ainda de que será nomeado curador especial em caso de revelia. O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (CPC, artigos 256 e 257), ficando o réu ciente de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro, no horário de 12h às 17h. **EXPEDIDO** por ordem do MM. Juiz Federal Dr. MAURÍCIO MAGALHÃES LAMHA, no Município do Rio de Janeiro, em 09/01/2020, conforme delegação constante da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00214 de 05/072018. **CUMPRASE**, na forma e sob as penas da Lei.

Documento eletrônico assinado por **PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jftrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510002161508v3** e do código CRC **802dbd8c**.

0073027-17.2018.4.02.5101

510002161508.V3



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO

Data e Hora: 9/1/2020, às 13:20:0

0073027-17.2018.4.02.5101

510002161508.V3